

DECRETO Nº 1657 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 100.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1503, de 11 de ABRIL de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0425	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3.024 - URBANIZAÇÃO DA ECTE - ESTAÇÃO COMPACTA DE TRATAMENTO DE ESGOTO 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
------	--

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 13 DE ABRIL DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL